

LEI N. 11.139, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025

Denomina a Rua 9, situada no Jardim dos Coqueiros,
como Rua Julia Araujo de Souza Loretti Beça.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina a Rua 9, situada no Jardim dos Coqueiros, como Rua Julia Araújo de Souza Loretti Beça.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São José dos Campos, 3 de outubro de 2025.

Anderson Farias Ferreira
Prefeito

Julia *Gláucio*
Gláucio Lamarca Rocha
Secretário de Mobilidade Urbana

Leticia Díaz Dominguez Lima
Secretaria Adjunta
Secretaria de Mobilidade Urbana

Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Everton
Everton Almeida Figueira
Diretor de Assuntos Legislativos

(Projeto de Lei n. 248/2025, de autoria do Vereador Marcão da Academia)